

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ NOGUEIRA MOTA**

**CNPJ:** 01.925.776/0001-85

**ENDEREÇO:** RODOVIA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 1145 ST 83 - MUCUNÃ DE CIMA.

**CEP:** 61.915.153- MARACANAÚ CEARÁ.

**E-MAIL.** JNOGUEIRAEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

**TEL:** (85) 3383-3838

**PROCESSO Nº** 03 /2025

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Nogueira Mota, toma público que realizará o Processo Simplificado de Aquisição de Material, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC Nº 15 de 16 de Setembro de 2021, combinado , no que couber o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para realização de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. a descrição completa dos materiais encontra-se na planilha de pesquisa de preço em anexo, ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelopes lacrado, endereçado ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ NOGUEIRA MOTA**, no endereço, ou enviado por e-mail, citado a cima no prazo de 03 ( três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

**A)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de Atividade e compatível com o objetivo contratual

**B)** CND Emitida pelo Município Domiciliado

**C)** CRF- Certificado de Regularidade de FGTS, Expedida pela Caixa Econômica Federal

**D)** CND Emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual

**E)** Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais

**F)** CND Emitida pela justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº 12.440/2021.

**Não poderão fazer parte do processo simplificado:**

- Fornecedores ou portadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
  - Aquele que possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistas ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
  - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (Consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de Fevereiro de 2025.



---

Ana Maria Venancio da Silva  
(Presidente do Conselho Escolar)

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº:	03 / 2025
---	--------------	-----------

2.	CONSELHO:	CONS. ESC. DA EMEIEF JOSE NOGUEIRA MOTA	3	01.925.776/0001-85
----	-----------	---	---	--------------------

4	ENDEREÇO:	ROD JOSE NOGUEIRA MOTA S/T 83 Nº 1145- MUCUNÃ DE CIMA
---	-----------	---

5	MARACANAÚ,	13 / 02 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	------------	----------------	---

6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ:	18 / 02 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
----	---------------------------	----------------	--

7	<b>BENS MATERIAIS</b>					
---	-----------------------	--	--	--	--	--

Q U A D R O	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5 – PREÇO UNIT.	7.6 – PREÇO TOTAL
	Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ITEM (R\$)	DO ITEM (R\$)
0 1	01	ÁGUA SANITÁRIA 1LT C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	05		
	02	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 5 LT	UND	02		
	03	PEDRA SANITÁRIA PARA CAIXA ACLOPADA C/12UNID	CAIXA	02		
	04	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML C/ 24 UNIDADES	CAIXA	04		
	05	DESINFETANTE C/ 5 LITROS	UND	03		
	06	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LT	UND	02		
	07	SABÃO EM PÓ C/ 24 UNID	FARDO	01		
	08	ALGODÃO BOLA PCT 250gr	PCT	05		
	09	ISQUERO TAM GRANDE	CARTELA	01		
	10	SACO PARA LIXO 20L	UNID	50		
	11	PANO DE CHÃO GROSSO ALVEJADO - BRANCO (BOA QUALIDADE)	UNID	10		

7.7 - PREÇO TOTAL: ( R\$ )	
----------------------------	--

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE	
---	--------------------	--

10	ENDEREÇO	
----	----------	--

11	CPF OU CGC		12	RG	
----	------------	--	----	----	--

13	ASSINATURA DO PROPONENTE	
----	--------------------------	--

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº:	03 / 2025
---	--------------	-----------

2.	CONSELHO:	CONS. ESC. DA EMEIEF JOSE NOGUEIRA MOTA	3	01.925.776/0001-85
----	-----------	---	---	--------------------

4	ENDEREÇO:	ROD JOSE NOGUEIRA MOTA S/T 83 Nº 1145- MUCUNÃ DE CIMA
---	-----------	---

5	MARACANAÚ,	13 / 02 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	------------	----------------	---

6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ:	18 / 02 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
----	---------------------------	----------------	--

7	<b>BENS MATERIAIS</b>				
---	-----------------------	--	--	--	--

7.1 Nº	7.2 DISCRIMINAÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANTIDADE	7.5 – PREÇO UNIT. ITEM (R\$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
12	SACO PARA LIXO EXTRA FORTE REFORÇADO 60L	UNID	100		
13	PA DE PLÁSTICO PARA LIXO	UNID	03		
14	VASSOURA DE PALHA	UNID	50		
15	LIMPADOR MULTIUSO CX C/ 12 UNID	CX	02		
16	PALHA DE AÇO FINA	PCT	10		
17	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 11X 7,5 CM VERDE AMARELA PARA LOUÇAS E COZINHA. COM 10 UNIDADES	PCT	05		
18	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 10lts	UNID	04		
19	FLANELA CORES DIVERSAS	UNID	20		
20	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 100 UNID	FARDO	05		
21	PANO PARA PASSAR CAFÉ	UNID	03		

7.7 - PREÇO TOTAL: ( R\$ )	
----------------------------	--

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE	
---	--------------------	--

10	ENDEREÇO	
----	----------	--

11	CPF OU CGC		12	RG	
----	------------	--	----	----	--

13	ASSINATURA DO PROPONENTE	
----	--------------------------	--

